

# **Impacto da privação ocupacional no quotidiano de mulheres reclusas e na sua adaptação à reclusão**

T Coelho<sup>1</sup>, A Bernardo<sup>2</sup>, N Rocha<sup>3</sup> & P Portugal<sup>4</sup>

<sup>1,3,4</sup> Área Técnico Científica de Terapia Ocupacional, Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto,  
Vila Nova de Gaia, PORTUGAL

<sup>1,2,3,4</sup> Laboratório de Reabilitação Psicossocial, Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto,  
Porto, PORTUGAL

<sup>2</sup> Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, Direcção Geral dos Serviços Prisionais e Santa Casa da Misericórdia do Porto  
Matosinhos, PORTUGAL

<sup>1</sup>*tfc@estsp.ipp.pt*, <sup>2</sup>*alinabernardo@gmail.com*, <sup>3</sup>*nrocha@estsp.ipp.pt*, <sup>4</sup>*ppc@estsp.ipp.pt*

## **RESUMO**

A nossa investigação, de natureza qualitativa e carácter exploratório, teve como objectivo compreender o impacto da privação ocupacional no quotidiano de mulheres reclusas e na sua adaptação à reclusão. Para tal, realizamos entrevistas semi-estruturadas a 12 mulheres encarceradas num estabelecimento prisional.

Verificamos que as reclusas, de forma a assegurarem o seu bem-estar, eram forçadas a assumir novos papéis e rotinas de acordo com as ocupações permitidas. O envolvimento significativo nas actividades disponíveis no estabelecimento pareceu-nos traduzir uma adaptação com sucesso ao meio prisional, assim como aparenta contribuir para essa mesma integração.

**Palavras-chave:** privação ocupacional, mulheres, prisão.

## **ABSTRACT**

Our research, qualitative and exploratory in nature, aims to understand the impact of occupational deprivation in the everyday lives of women inmates and in their adjustment to incarceration. To this end, we conducted semi-structured interviews to 12 women incarcerated in a prison.

We concluded that the inmates, in order to ensure their well being in this particular context, were forced to assume new roles and routines according to the permitted occupations. Meaningful involvement in the activities available in the establishment seemed to represent a successful adjustment to prison, and appears to contribute to that same integration.

**Key-words:** occupational deprivation, women, prison.

## **1. INTRODUÇÃO**

A ocupação e a predisposição para nos ocuparmos fazem parte da nossa natureza e condição humana. Ocupação é toda a actividade humana com propósito e significado. Esta diz respeito ao desempenho de actividades da vida diária, de lazer e de trabalho dentro de um contexto temporal, físico e sócio-cultural que caracteriza uma grande parte da vida humana (Couldrick & Alfred, 2003; Kielhofner, 2002; Molineux, 2004; Whiteford, 2004).

Quanto às áreas de ocupação em que participamos e às actividades que desempenhamos, estas são definidas pela interacção de factores biológicos, psicológicos, sociais/ambientais e culturais (Kielhofner, 2002; Whiteford, 2004). Consequentemente, situações podem surgir em que, por condicionantes externas, a pessoa seja incapaz de realizar aquilo que quer e necessita durante extensos períodos de tempo. Neste caso, referimo-nos a um estado de privação ocupacional.

Como definido por Whiteford (2000), privação ocupacional consiste de um “estado de obstrução ao envolvimento em ocupações de necessidade e/ou significado devido a factores externos à pessoa” (p. 201). Trata-se de uma situação prolongada no tempo e em que a pessoa é impedida de participar em determinadas actividades significativas, independentemente de as ter realizado, ou não, no passado. A liberdade de escolha ocupacional é negada ou limitada, impedindo a pessoa de viver no máximo das suas potencialidades. Esta falta de oportunidades para um envolvimento ocupacional normal pode ter efeitos nefastos, variando desde a apatia à depressão (Couldrick & Alfred, 2003; de Viggiani, 2007; Molineux, 2004; Whiteford, 1997; 2000; 2004; 2005; Wilcock, 1998; Wright, et al., 2006; Zeldenryk, 2006).

No entanto, de acordo com Kielhofner (2002), a forma como cada pessoa lida com este tipo de limitações vai depender da sua identidade ocupacional, ou seja, dos valores, interesses, causalidade pessoal, papéis, hábitos e capacidade de desempenho de cada um.

A adaptação a um estado de privação ocupacional representa um desafio sério. Este processo requer, frequentemente, a reconstrução da identidade ocupacional, já que os factores que estão na base da privação tornam, por vezes, impossível a continuidade de uma narrativa ocupacional já existente, podendo torná-la incoerente. Como consequência, a pessoa tem de lidar com este colapso da identidade ocupacional prévia e dar início ao processo de desenvolvimento de uma nova identidade adequada às ocupações disponíveis (de Viggiani, 2007; Kielhofner, 2002).

Assim, podemos conceber que a reconstrução da identidade ocupacional da pessoa poderá ser facilitada na medida em que as actividades disponíveis se assemelhem às actividades previamente desempenhadas. Desta forma, a quantidade e qualidade das ocupações ainda à disposição da pessoa são fundamentais para a adaptação a um estado de privação ocupacional.

Como exemplo claro de uma situação de privação ocupacional, em que as actividades disponíveis são usualmente escassas e pouco variadas, podemos referir o encarceramento num estabelecimento prisional. Neste tipo de situações, são as próprias instituições que, mediante o seu sistema normativo formal e com o objectivo de manter a segurança, definem o leque de ocupações disponíveis aos reclusos e os horários em que podem desempenhar essas actividades. Consequentemente, de modo a assegurarem o seu bem-estar neste contexto, os reclusos são obrigados a desenvolver uma rotina com base nas ocupações disponíveis, a assumir os papéis que lhe são permitidos e, provavelmente, a desenvolver um novo padrão de desempenho ocupacional (Couldrick & Alfred, 2003; de Viggiani, 2007, Watson & Swartz, 2004; Whiteford, 1997; 2000; 2004).

Adicionalmente, estas pessoas sentem a necessidade de se envolverem nas ocupações disponíveis no estabelecimento uma vez que a participação adequada nas actividades disponibilizadas, assim como a demonstração de iniciativa e manutenção de um comportamento assertivo são aspectos fundamentais para que sejam assegurados privilégios tais como saídas precárias e/ou uma pena reduzida (Gonçalves, 2002; Cunha, 1994; Rodrigues, et al., 2000; Watson & Swartz, 2004).

Da mesma forma, constituem fontes de privação ocupacional em estabelecimentos prisionais medidas relacionadas com a manutenção da segurança, tais como a restrição do uso de determinadas ferramentas e materiais e o isolamento geográfico. Na maioria destes estabelecimentos, o uso de determinadas ferramentas é limitado pelo risco de auto ou hetero agressões ou violência, no entanto, segundo Whiteford (1997), este facto contribui para uma diminuição da capacidade de iniciativa e participação dos reclusos numa série de actividades. A mesma autora acrescenta que o isolamento geográfico deste tipo de instituições, que tem como fundamento o aumento da segurança das comunidades, está na base de uma diminuição da possibilidade de interacção com o mundo exterior, reduzindo as oportunidades de envolvimento em actividades sociais, tais como receber visitas de familiares, entre outros (Whiteford, 2004).

A forma como cada pessoa se adapta à reclusão depende de inúmeras variáveis, tais como o tempo de duração da pena, o sexo, a idade, o estado civil, entre outros. As características inerentes a cada recluso vão determinar a sua susceptibilidade de desenvolver problemas adaptativos no processo de integração na prisão (de Viggiani, 2007; Gonçalves, 2002; Rodrigues, et al., 2000; Warren, et al., 2004). No entanto, apesar do processo de adaptação ao meio prisional ser complexo e variar de pessoa para pessoa, concebe-se que, de uma forma geral, o envolvimento em ocupações de significado dentro da prisão constitui o reflexo de uma boa integração (Dantas, 2005; Gibbons, 1996; Gonçalves, 2002; Molineux, 2004; Watson & Swartz, 2004). Desta forma, podemos compreender que uma limitação acentuada do acesso a actividades significativas pode influenciar a adaptação à reclusão num estabelecimento prisional.

Neste sentido, estabelecemos com objectivo da nossa investigação compreender o impacto da privação ocupacional no quotidiano de mulheres reclusas do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo e na sua adaptação à reclusão.

## 2. METODOLOGIA

A nossa investigação, de natureza qualitativa e carácter exploratório, tem como objectivo compreender o impacto da privação ocupacional no quotidiano de mulheres reclusas do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo e na sua adaptação à reclusão.

Para tal, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas a 12 mulheres encarceradas no referido estabelecimento, seleccionadas a partir de uma amostragem por conveniência. Na selecção da amostra não foram estabelecidas limitações ao nível da idade, nacionalidade, etnia, crime, situação penal e tempo de reclusão, de modo a melhor compreendermos como a privação ocupacional é experienciada por pessoas com características diferentes e em diferentes alturas do cumprimento da pena.

Para a realização das entrevistas foi desenvolvido um guião semi-estruturado constituído pelas categorias análise definidas à priori: categoria identidade ocupacional, categoria privação ocupacional e categoria adaptação à prisão.

Após a realização da entrevista semi-estruturada às reclusas, foi feita uma transcrição integral dos dados obtidos para papel, que constituiu o corpus do trabalho e foi sujeito à técnica de análise de conteúdo. A análise de conteúdo foi definida por Bardin (2004) como uma técnica de investigação “que através de uma descrição objectiva, sistemática e quantitativa do discurso manifesto nas comunicações, tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações” (p. 16). Segundo o autor, esta técnica possui duas funções que podem ou não dissociar-se, uma “heurística” e outra de “administração da prova”. No presente trabalho optamos pela função heurística já que “possibilita o enriquecimento da tentativa exploratória e potencia a descoberta” (p. 25).

## 3. ANÁLISE INTERPRETATIVA

### 3.1 Categoria identidade ocupacional

Um estado de privação ocupacional, como aquele que pode ser experienciado em estabelecimentos prisionais, está muitas vezes na base da necessidade de reconstrução da identidade ocupacional em maior ou menor escala, dependendo do grau de semelhança entre o padrão de desempenho ocupacional habitual da pessoa antes de ser encarcerada e as actividades disponibilizadas na prisão. Neste tipo de estabelecimentos, as pessoas são obrigadas a desenvolver uma rotina e um padrão de desempenho ocupacional com base em ocupações maioritariamente definidas por normas e valores institucionais e fora do seu controlo. Consequentemente, as actividades disponibilizadas podem não corresponder aos interesses e valores da pessoa, dificultando a adaptação a este contexto e a manutenção do seu bem-estar e saúde (Couldrick & Alfred, 2003; de Viggiani, 2007; Kielhofner, 2002; Watson & Swartz, 2004; Whiteford, 1997; 2000; 2004).

No Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, onde focalizamos o nosso estudo, existe um esforço manifesto para que seja disponibilizado um vasto leque de actividades diferentes, de modo a que as necessidades de envolvimento ocupacional das reclusas sejam satisfeitas, maximizando o seu bem-estar neste contexto singular. São várias as ocupações possibilitadas, sendo este aspecto evidenciado pelo discurso de maioria das reclusas entrevistadas.

No entanto, apesar da grande quantidade de actividades disponibilizadas pela instituição, através do nosso estudo foi-nos possível verificar que, de facto, as alterações ao nível da identidade ocupacional são evidentes em todas as reclusas. Concluimos pelo seu discurso que a maioria das entrevistadas opta por assumir rotinas e desempenhar actividades que correspondem aos seus interesses e que mais se aproximam das actividades que desempenhavam no exterior, aspecto que podemos exemplificar pela descrição de algumas declarações, tais como: “(...) *sem dúvida! A biblioteca é uma das coisas que eu realmente gosto de fazer. Pronto, identifico-me com aquilo*” (Entrevistada - Ent. 12); “(...) *fui para a confecção... ainda estive lá um tempo a trabalhar como tinha conhecimentos... (...) a máquina de costurar foi no calçado, depois em casa, claro a minha mãe também tinha sido costureira, deu umas luzes.*” (Ent. 6).

Quando tal não é possibilitado, as reclusas são obrigadas a assumir novas prioridades nas suas vidas, ou seja, de modo a assegurarem o seu bem-estar, são forçadas a definirem progressivamente novos objectivos que irão determinar as suas ocupações no meio prisional. Estas novas prioridades podem estar relacionadas com preocupações monetárias – “(...) *tive mesmo de fazer alguma coisa, não é? Porque estou-me a sustentar cá dentro. (...) Não! Na limpeza não gosto, faço porque preciso!*” (Ent. 10); educativas – “(...) *a vontade de tirar o curso surgiu, vou explicar, é assim: há pessoas que aqui dentro não se encaixam em lado nenhum! (...) pronto, e estudar surgiu um bocado porque... percebe? Estava a sentir-me muito muito atrofiada, muito degradada.*” (Ent. 9); assim como pela necessidade de obtenção de privilégios como saídas precárias e/ou

uma pena reduzida – “*Eu tenho de trabalhar aqui! Tenho de ter bom comportamento para ir de precária porque senão nunca mais saio daqui!*” (Ent. 7).

A definição de novos interesses e o desempenho de novos papéis comensuráveis com as actividades disponíveis na prisão parece ser comum à maioria das entrevistadas. No entanto, verificamos que nem todas as reclusas admitem a possibilidade de estes novos interesses virem a influenciar o seu quotidiano após reintegração na comunidade, assim como não acreditam vir a assumir papéis semelhantes no exterior.

Este último aspecto pode estar relacionado com o que Cunha (1994) e Rodrigues e colaboradores (2000) descreveram e que se refere ao facto de os campos de vida e padrões de desempenho recriados na prisão não anularem, nem substituírem, os exteriores, permanecendo estes como uma referência para a pessoa encarcerada. Segundo os autores, a reclusão representa um intervalo na vida das pessoas e é vivida como tal, como uma suspensão ou um parêntese na sua estrada da vida, como um tempo de outra natureza. Existe uma fragmentação do tempo, associada à descontinuidade no espaço, equivalendo o contexto fora da instituição ao passado e, provavelmente, ao futuro. Podemos recorrer ao discurso da Ent. 12 para melhor exemplificar este sentimento: “*(...) isto não é o meu mundo! Neste momento é o mundo em que eu vivo mas não é o meu mundo!*”.

Consequentemente, os papéis que as reclusas assumem no estabelecimento prisional não produzem um significado e valor equivalente na formação da identidade. Serve de exemplo deste aspecto o facto de estas pessoas continuarem a referir a sua ocupação laboral no exterior como a sua profissão. Da mesma forma, algumas das entrevistadas fazem referência às suas amizades como as relações estabelecidas no exterior, enquanto as relações estabelecidas no meio prisional não são descritas como tal – “*(...) são diferentes. Completamente diferentes. Aqui nós somos, acima de tudo, colegas de cativo, de prisão*” (Ent. 11).

Talvez relacionado com o facto de a prisão ser considerada como uma suspensão da narrativa vivencial, sete das entrevistadas explicaram que procuram investir no seu futuro, envolvendo-se, por exemplo, na escola ou em cursos profissionais de modo a maximizar as suas possibilidades de envolvimento ocupacional quando retornarem à comunidade. Como evidência desta predisposição, podemos recorrer ao discurso da Ent. 5 que refere: “*(...) uma pessoa para tirar a carta tem de ter o 9º ano, para arranjar um trabalho uma pessoa tem de ter o 9º ano, é para ter alguma coisa um dia mais tarde, é para mais possibilidades um dia mais tarde.*”.

Por fim, podemos ainda fazer referência à noção que as reclusas têm do seu desempenho propriamente dito. Verificamos que algumas reclusas admitem estar a perder capacidades em determinadas actividades devido a realizarem-nas com menos frequência que no exterior. Este facto pode estar relacionado directamente com imposições e limitações da instituição, assim como pode estar inerente a uma falta de motivação ou baixa auto-estima – “*(...) sentimos a deteriorar as nossas capacidades e (...) em termos de privação de ocupações, nós vemo-nos de facto a ficar muito limitadas em termos de conhecimento. Os que tínhamos vamos esquecendo (...) não fornecem nada de novo, percebe?*” (Ent. 9).

De facto, tal como descreve Kielhofner (2002) a não execução de determinadas actividades por um longo período de tempo pode levar a uma deterioração da capacidade de desempenho habitual dessas mesmas actividades. Da mesma forma, quando não realizamos uma actividade, não obtemos feedback do nosso desempenho, logo, situações podem surgir em que não tenhamos a noção adequada da nossa capacidade de desempenho para realizar alguma tarefa, traduzindo uma alteração ao nível da causalidade pessoal.

### 3.2 Categoria privação ocupacional

Através do nosso estudo, foi possível constatar que o encarceramento num estabelecimento prisional constitui, para as entrevistadas, uma clara obstrução à participação em actividades que lhes são significativas, traduzindo uma situação de privação ocupacional. Esta limitação está relacionada, em primeiro lugar, com o facto das actividades disponibilizadas pela instituição não corresponderem às necessidades de todas as reclusas, tal como descreve a Ent. 11: “*Nunca é suficiente... nunca é suficiente porque nós somos muitas e com opções diferentes e com culturas diferentes e, portanto, se calhar, o que está bem para umas, não estará para outras.*”.

Adicionalmente, para além do facto de nem todas as reclusas terem autorização da instituição para participarem nas actividades existentes, o reduzido horário e que as actividades estão disponíveis constitui uma importante condicionante da participação livre. As ocupações em que pretendem participar podem apenas estar disponíveis em horários semelhantes, originando uma situação de conflito, como explica a Ent. 6: “*(...) ou se está num lado ou noutro*”.

Da mesma forma, a localização remota do estabelecimento e seu isolamento geográfico traduz-se naquilo que Whiteford (2004) descreve como mais uma fonte de privação ocupacional numa prisão. Este isolamento está presente no discurso de algumas reclusas, principalmente quando referem a impossibilidade dos seus

familiares se deslocarem ao estabelecimento para as visitarem – “(...) *eu passo um mês e meio, dois, três... sem! E é assim, sem os ver! (...) porque estão longe, porque não têm carro e é mais complicado virem cá sem carro...*” (Ent. 2).

Ao longo do discurso das entrevistadas, a experiência subjectiva do estado de privação ocupacional é descrita principalmente através da expressão “sentir falta de”. Neste sentido, constatamos que as actividades que a maioria das entrevistadas sente mais falta estão relacionadas com a troca de afectos com os filhos, familiares e amigos, tal como podemos verificar por discursos como: “(...) *sinto muita falta dos afectos, sinto muita falta de ser mãe, sinto muita falta de ser namorada, percebe? Dos afectos.*” (Ent. 9); “*Depois sinto falta do meu companheiro! Do carinho, de... do afecto! (...) mas sinto muita falta, principalmente, do afecto!*” (Ent. 11).

Da mesma forma, para as entrevistadas que têm filhos jovens no exterior, a falta de troca de afecto com as crianças, assim como a impossibilidade de participar na educação e cuidado das mesmas, tal como descrito na bibliografia (Gonçalves & Lopes, s.d.; Paiva, et al., 2005) constitui uma grande fonte de ansiedade e frustração, como podemos concluir a partir de declarações como: “*Agora olho para a fotografia dele começam logo a vir-me as lágrimas aos olhos. É muito difícil... custa muito, uma pessoa estar aqui e ele estar... está numa fase que está a crescer... e eu não estou ao pé dele para lhe ensinar a falar (...) para o ver a crescer no dia-a-dia. E isso custa muito.*” (Ent. 5).

Adicionalmente, o contacto com o meio ambiente e com a natureza foi enunciado por algumas reclusas como uma das actividades que sentiam mais falta, tal como pode ser exemplificado pela afirmação: “(...) *e contacto com a própria terra, com uma flor, com um jardim. Tudo isso nos faz falta. Eu sinto muito falta disso!*” (Ent. 6).

Por sua vez, tal como descrito na bibliografia (Couldrick & Alfred, 2003; de Viggiani, 2007; Molineux, 2004; Whiteford, 1997; 2000; 2004; 2005; Wilcock, 1998; Wright, et al., 2006; Zeldenryk, 2006) a impossibilidade de se envolverem nas actividades que lhes são mais significativas e a sensação de falta de controlo sobre a própria vida está na base de sentimentos frustração, tristeza e ansiedade manifestados pelas entrevistadas.

### 3.3 Categoria adaptação à prisão

A forma como cada pessoa se adapta ao meio prisional, depende em grande parte da sua identidade ocupacional. Esta adaptação pode ser complicada uma vez que as actividades disponíveis no estabelecimento podem não corresponder aos papéis que a pessoa desempenhava no exterior, assim como podem divergir dos seus interesses e valores. Para além disso, neste contexto são as próprias instituições que definem os horários em que podem ser realizadas as actividades, logo, estes horários podem não coincidir com as rotinas e o padrão de desempenho que a pessoa possuía, dificultando ainda mais a adaptação a um contexto, por si só, singular e único (Whiteford, 1997; 2000; 2004; Wilcock, 1998). Esta problemática está presente no discurso de algumas Entrevistadas, mas são as declarações da Ent. 12 que permitem uma melhor compreensão desta situação: “*Uma pessoa está habituada à liberdade, estar sem regras que nos são impostas, o facto de termos horas (...) para sermos fechadas, o facto de termos horas para comer... quer dizer, nós todos temos regras na nossa sociedade. Todos temos regras... mas... os horários não são compatíveis com o que estávamos habituados lá fora (...) é uma das coisas que ainda hoje... não consigo... adaptar-me. (...) Uma pessoa que saía de manhã para o trabalho (...) ia às compras, tinha uma vida atribulada, andava e nunca parava... é complicado!*”.

Autores como Dantas (2005), Gibbons (1996), Gonçalves (2002), Molineux (2004), Watson & Swartz (2004) defendem que o envolvimento em actividades com significado traduzem uma boa integração no meio prisional. Desta forma, podemos afirmar que através do nosso estudo foi possível verificar que, de uma forma geral, a adaptação à prisão é feita de uma forma gradual e progressiva no tempo, uma vez que a maioria foi preenchendo a sua rotina cada vez mais através das ocupações disponíveis com o passar do tempo passado em reclusão. Verificamos este facto com base em declarações tais como: “(...) *primeiro tive uma fase para eu pôr os pés no chão e perceber o que queria da vida, demorei para aí uns dois mesinhos a fazer isso, mas depois prontos arranjei trabalho e quê... é comecei logo a mexer-me porque isto aqui parada não dá mesmo.*” (Ent. 1); “*Estive quê, uma semana, uma semana e pouco parada mas eu não me dava. Eu não consigo estar aqui! Arranje-me qualquer coisa!*” (Ent. 6).

Da mesma forma que parece traduzir uma adaptação ao estabelecimento prisional, o envolvimento nas ocupações disponíveis pode também vir a contribuir para essa integração, ou seja, para além de traduzir o resultado de uma boa integração, pode ser um aspecto importante no processo de adaptação ao meio prisional. Tal pode ser confirmado por afirmações como as da Entrevistada 11: “*Entrei logo para o teatro. (...) na altura em que comecei, sentia mesmo necessidade de... de fazer alguma coisa, já que estava numa*

*fase em que tinha constantes oscilações de humor e... eu tinha que aprender a controlá-las, e aprendi a controlá-las, por exemplo, no teatro. (...) e a preparação, toda a preparação de toda aquela exposição e a coesão enquanto grupo (...) acabou-me por me motivar para as outras coisas, não é? (...) como eu comecei logo no teatro e... como realmente parece que se adaptou perfeitamente ao que eu estava a precisar naquela altura”.*

De facto, cada uma das entrevistadas lida com a privação de ocupações essenciais da sua vida de uma forma muito específica e pessoal, no entanto, o envolvimento significativo nas actividades disponíveis no estabelecimento parece ser a solução a que mais frequentemente recorrem e que melhores resultados apresenta. Tal pode ser confirmado pelos seguintes discursos: “(...) às vezes danço na cela para descontraír (...) senão começo a pensar: eu gostava de dar um passeio junto à beira mar; como eu gostava de ver um pôr-do-sol; como eu gostava de ir a um cinema; como eu gostava de passear, simplesmente passear na rua! Eu não posso, não consigo. É frustrante! Muito frustrante! É uma frustração... eu tenho que ocupar-me de coisas que... para me tirar as ideias... essas ideias! (...) É ocupar! Ocupar o tempo e eu estando ocupada, de uma forma ou de outra, ou com trabalho ou com lazer... descanso um pouquinho.” (Ent. 6); “(...) se não tiver nada para fazer... eu, não sei, vem muita coisa à ideia. As recaídas que tenho... volto a ter recaídas... eu não posso estar sem fazer nada. Não posso! (...) Por isso tenho de estar sempre ocupada mesmo por isso. Eu sei que se não tiver nada para fazer eu vou recair outra vez, como já me aconteceu algumas vezes.” (Ent. 7); “(...) Isso é incontestável, acho que qualquer pessoa aqui dentro deveria ter uma ocupação porque... porque isso ajuda-nos a superar os obstáculos, não é? A ultrapassar o passado que nos martiriza muitas vezes a cabeça” (Ent. 11); “(...) É a nível físico porque se está a fazer alguma coisa, seja aquilo que for (...) e a nível mental é um... um bem imenso porque uma pessoa não está sempre a matutar, sempre a pensar na prisão, porque se está muito mal, porque a família está lá fora...” (Ent. 10); “(...) eu acho que é... a maneira mais bonita de passar o tempo. E de esquecer o lugar onde nos encontramos. (...) Para a nossa saúde e para que o nosso psíquico seja bom... hum... para ocupar o tempo é preferível que seja com aquilo que gostamos de fazer.” (Ent. 3); “(...) quem tem uma ocupação como eu tenho neste momento (...) as coisas são mais fáceis. Quando não se tem como eu já não tive (...) é muito muito complicado, porque é 24h sobre 24h sem fazer nada! A gente tem todo... todo o tempo para pensar... (...) tanto a nível físico como mental! Isso deixava-me muito mal (...) aquele tédio constante, aquela rotina: levanta, vai para a cama, come, vai para a cama, isso... isso provoca-nos muito mal-estar!” (Ent. 12); “(...) para me sentir bem porque eu se não fizesse nada, se estivesse ali sentada, acho que o meu corpo também se ia sentir um bocado parado e enferrujado.” (Ent. 5).

Tal como Whiteford verificou em 1997, podemos constatar que a ocupação, em pessoas encarceradas, tem o principal benefício de manter as suas mentes ocupadas, impedindo-as de terem pensamentos negativos e de se concentrarem na sua situação e naquilo que sentem falta de fazer. Permite também manter o corpo activo, estimulando funções motoras e cognitivas e impedindo assim, a deterioração de competências. A ocupação permite, em última análise, a maximização do bem-estar destas pessoas neste contexto específico.

De facto, verificamos que o envolvimento em ocupações, principalmente, de índole laboral contribui também para que estas se sintam úteis pela execução da tarefa em si e pela compensação monetária inerente (que permite, por sua vez, o desenvolvimento de um sentimento de maior controlo e poder sobre as próprias vidas). Este aspecto está presente no discurso de algumas reclusas, no entanto pode ser melhor descrito através das declarações da Ent. 6: “(...) não me dou parada, sou uma pessoa muito stressada. Sinto em mim que tenho que me mexer. (...) começo a ficar desmotivada... portanto eu tenho que me sentir ocupada e útil. (...) Para me sentir útil e também para ganhar algum para não estar a depender dos meus familiares (...) Pronto, aqui às vezes, uma pessoa também para se sentir... que está viva, mostrar que somos gente, também temos de nos sentir úteis. E uma pessoa sentindo-se útil e mostrando que é útil”.

Apurou-se, de igual forma, que a ocupação contribui para a passagem do tempo, uma vez que todas as reclusas admitem que o tempo passa com mais facilidade e de uma forma mais agradável quando estão ocupadas (e principalmente se ocupadas em actividades que gostam). Esta conclusão tem como base relatos tais como os da Ent. 12, que afirma que o tempo que passou noutra estabelecimento prisional e onde não tinha ocupação diária lhe pareceu uma “eternidade” e que “3 anos pareceram 6 anos!” enquanto que no estabelecimento actual, onde também passou 3 anos mas, desta vez, com uma ocupação diária, os anos “(...) foram muito mais fáceis de passar” e que “passaram muito mais rápido”. São exemplos de outras afirmações que justificam a nossa conclusão: “(...) quando estou ocupada o tempo passa que uma pessoa nem dá conta que a manhã passou, agora se estiver sem fazer nada as horas aqui não passam.” (Ent. 5); “Ocupada o tempo passa rápido. Agora se estiver parada já o dia fica muito monótono” (Ent. 6).

Ao estarem envolvidas em ocupações, estas mulheres corresponderam ao que Kielhofner (2002) e descreve como uma predisposição fisiológica e uma necessidade biológica para a ocupação. Desta forma, constatamos que a experiência e interpretação do desempenho ao nível dessa ocupação contribuíram para a

satisfação e bem-estar das entrevistadas, levando a que a experiência do tempo num estabelecimento prisional se tornasse menos penosa.

#### 4. CONCLUSÕES

Através da investigação realizada, foi-nos possível constatar que o encarceramento num estabelecimento prisional traduz-se numa clara situação de privação ocupacional para as entrevistadas. Esta obstrução ao envolvimento nas actividades que lhes são significativas está relacionada, em primeiro lugar, com o facto da quantidade de actividades disponíveis não corresponder a todas as necessidades, assim como com o reduzido horário em que podem ser realizadas. Da mesma forma, constituem limitações à participação ocupacional livre a necessidade das reclusas obterem autorização da instituição para se envolverem nas actividades existentes e o isolamento geográfico do estabelecimento que dificulta o acesso a, por exemplo, familiares e amigos através das visitas permitidas.

Ao longo do nosso estudo, verificamos pelo discurso das entrevistadas que a privação do desempenho de actividades significativas está na base de sentimentos como frustração, tristeza, ansiedade. O que as reclusas sentiam mais falta, para além da sensação de controlo sobre as próprias vidas, eram as actividades relacionadas com a troca de afectos, o contacto e participação na educação dos filhos e o contacto com o meio ambiente e a natureza.

Adicionalmente, constatamos que as entrevistadas optam por assumir rotinas e desempenhar as actividades que correspondiam aos seus interesses e que mais se aproximam das actividades que desempenhavam no exterior. Quando tal não é possível na totalidade, as reclusas assumem novos papéis comensuráveis com novos interesses e prioridades desenvolvidas no estabelecimento. Neste sentido, algumas das entrevistadas procuram participar em actividades que permitam um retorno monetário que possibilite a sua sustentação no quotidiano e/ ou noutras actividades que se traduzam em privilégios legais. Da mesma forma, algumas reclusas procuram investir no seu futuro, envolvendo-se em actividades de índole educativa de forma a adquirirem competências que permitam o acesso a, por exemplo, um emprego quando voltarem à sua comunidade.

Por fim, verificamos que o envolvimento significativo nas actividades disponíveis, para além de traduzir uma boa adaptação à reclusão, contribui para esse mesmo processo, já que permite às reclusas que se abstraiam daquilo que sentem mais falta – tornando a passagem do tempo menos penosa – e que desenvolvam uma rotina menos monótona. Constatando que a participação activa em ocupações contribuía para o seu bem-estar e para que sentissem valorizadas e úteis, as reclusas entrevistadas foram cada vez mais preenchendo a sua rotina com as actividades disponibilizadas.

Em conclusão, podemos afirmar que, através do estudo realizado, foi-nos possibilitada uma compreensão mais abrangente e aprofundada do estado de privação ocupacional experienciado por mulheres reclusas. De facto, torna-se importante reflectir sobre a situação destas pessoas, considerando que, nos últimos anos, existem cada vez mais esforços para que a reclusão num estabelecimento prisional não se traduza apenas numa punição, mas também que seja um meio de reabilitação para a vida na sociedade e de prevenção de reincidência criminosa.

#### 5. REFERÊNCIAS

- Bardin, L. (2004). *Análise de Conteúdo* (3ª ed.). Lisboa: Edições 70, Lta.
- Couldrick, L., & Alfred, D. (2003). *Forensic Occupational Therapy*. London: Whurr Publishers Ltd.
- Cunha, M. (1994). *Malhas que a reclusão tece: questões de identidade numa prisão feminina*. Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídicos-Sociais.
- Dantas, D. (2005). *Está Alguém Aí Fora?: Reflexões sobre o trabalho oficial na prisão*. *Temas Penitenciários*, 3 (1 e 2), pp. 71-78.
- de Viggiani, N. (2007). *Unhealthy prisons: exploring structural determinants of prison health*. *Sociology of Health & Illness*, 29, pp. 115-135.
- Gibbons, J. (1996). *South African Female Incarceration: Structural Inequalities, the Economy and Job Training*. *The African Society of International and Comparative Law*, 8, pp. 138-144.
- Gonçalves, R. (2002). *Delinquência, Crime e Adaptação à Prisão* (2ª ed.). Coimbra: Quarteto Editora.

- Gonçalves, R., & Lopes, M. (s.d.). Família, Violência e Crime. Separata de Polícia e Justiça: Revista do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, Série III (número especial temático), pp. 153-167.
- Kielhofner, G. (2002). *Model of Human Occupation: Theory and Application* (3<sup>a</sup> ed.). Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins.
- Molineux, M. (2004). *Occupation for Occupational Therapists*. Oxford: Blackwell Publishing.
- Paiva, C., Lopes, M., & Lopes, L. (2005). A Prisão no Feminino: Projecto Ser\_Dona de A (Alfa) a (Omega). *Temas Penitenciários*, 3 (1 e 2), pp. 63-69.
- Rodrigues, D., Vieira, C., Oliveira, E., Figueiredo, J., & Figueiredo, M. (2000). *Ciganas e Não Ciganas: reclusão no feminino*. Lisboa: Contra-Regra e Autores.
- Warren, J., Hurt, S., Loper, A., & Chauham, P. (2004). Exploring Prison Adjustment Among Female Inmates: Issues of Measure and Prediction. *Criminal Justice and Behavior*, 31 (5), pp. 634-645.
- Watson, R., & Swartz, L. (2004). *Transformation through Occupation*. London: Whurr Publishers Ltd.
- Whiteford, G. (1997). Occupational Deprivation and Incarceration. *Journal of Occupational Science: Australia*, 4 (3), pp. 126-130.
- Whiteford, G. (2000). Occupational Deprivation: Global Challenge in the New Millennium. *The British Journal of Occupational Therapy*, 63 (5), pp. 200-204.
- Whiteford, G. (2004). When People Cannot Participate: Occupational Deprivation. In C. H. Christiansen & E. A. Townsend (Eds.), *Introduction to Occupation: The Art and Science of Living*. New Jersey: Prentice Hall.
- Whiteford, G. (2005). Understanding the occupational deprivation of refugees: A case study from Kosovo. *The Canadian Journal of Occupational Therapy*, 72 (2), pp. 78-88.
- Wilcock, A. (1998). *An Occupational Perspective of Health*. New Jersey: Slack Incorporated.
- Wright, C., Olivencia, J., Robertson, E., & Sperry, T. (2006). *Occupational Justice: Western Kentucky Resource Development*. Louisville: Kentucky Commission on Human Rights.
- Zeldenryk, L. (2006). Occupational deprivation: A consequence of Australia's policy of assimilation. *Australian Occupational Therapy Journal*, 53, pp. 43-46.